



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4689, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005211-11.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 4 (doc10799154), de 26 de abril de 2024, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Barueri e Diretora da mesma Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10803473 e 10807812);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10803473 e 10807812);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10804005, 10805452 e 10804055);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora LUCIANA PRADO CONDE, RF 8715, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 2ª Vara Federal de Barueri;

II - DISPENSAR o servidor LUIZ FELIPE MUCCI BARBOSA, RF 8786, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Vara Federal de Barueri.

III - DESIGNAR o servidor MÁRIO LÚCIO MIRANDA JÚNIOR, RF 8860, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 2ª Vara Federal de Barueri.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/05/2024, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10807843** e o código CRC **8898299F**.

0005211-11.2024.4.03.8001

10807843v10